



**PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE**  
VOCÊ MAIS CIDADÃO

LEI Nº 391/2003,

DE 25 DE JUNHO DE 2003.

**DENOMINA BAIRRO QUE INDICA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado de Bairro Buenos Aires, o bairro situado ao leste do Bairro Serrinha até o final da área urbana na localidade de melosas.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, em 25 de junho de 2003.

  
**JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal